

Termo Aditivo

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 709/2017 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR E A COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ - CELEPAR.

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR com sede na Av. Prof. Lothário Meissner, 350 - Jardim Botânico- Curitiba/PR, inscrita no CNPJ sob n.º 05.012.896/0001-42 neste ato representado pelo Reitor, Sr. **Antonio Carlos Aleixo**, inscrito no CPF sob o n.º 544.114.919-15, portador da carteira de identidade n.º 3.613.989-7, expedida pela SSP/PR e pelo Pró Reitor, Sr. **Rogério Ribeiro**, inscrito no CPF sob o n.º 563.098.219-20, portador da carteira de identidade n.º 4.134.965-4, expedida pela SSP/PR.

CONTRATADA: COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ - CELEPAR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.545.011/0001-19, com sede na Rua Mateus Leme, nº 1.561, Bom Retiro - Curitiba/PR, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Sr. **Tiago Waterkemper**, inscrito no CPF sob o nº 003.881.849-30, portador da carteira de identidade nº 6.266.260-3, expedida pela SSP/PR; e pelo seu Diretor Administrativo-Financeiro, Sr. **Giovani Antonio Soares de Brito**, inscrito no CPF sob o nº 145.760.608-99, portador da carteira de identidade nº 13.223.101-0, expedida pela SSP/PR, ajustam entre si a presente contratação, regida nos termos das cláusulas abaixo estipuladas.

As partes celebram este Termo Aditivo, com fundamento no art. 103, inciso II da Lei Estadual nº 15.608/2007, e estabelecem as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato nº 709/2017, nos termos da sua Cláusula Segunda.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de **12 (doze) meses**, a partir de **01/01/2019** até **31/12/2019**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CORREÇÃO DOS PREÇOS:

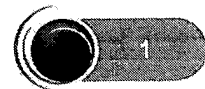
A Tabela de Preços da Contratada será corrigida no dia 01/01/2019, em 4,53% (quatro vírgula cinquenta e três por cento), pela variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, apurado entre outubro de 2017 a setembro de 2018, conforme Cláusula Terceira, Parágrafos Primeiro e Segundo do Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

Para dar suporte as despesas para o período a ser prorrogado, faz-se necessário o provisionamento do valor de **R\$ 383.475,33** (trezentos e oitenta e três mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e trinta e três centavos).

CLÁUSULA QUINTA – DAS DESPESAS

As despesas deste Termo Aditivo correrão à conta da Dotação Orçamentária nº _____, Elemento de Despesa nº _____, Fonte de Recursos n.º _____.



Termo Aditivo

Parágrafo Único: As eventuais despesas para o exercício subsequente serão alocadas à dotação orçamentária respectiva na Lei Orçamentária Anual correspondente.

CLÁUSULA SEXTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 103, inc. II, da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial.

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Por estarem as partes justas e acordadas firmam este Termo Aditivo.

Curitiba – PR, ____ de _____ de 2018.

ANTONIO CARLOS ALEIXO
Reitor
UNESPAR

TIAGO WATERKEMPER
Diretor Presidente
CELEPAR

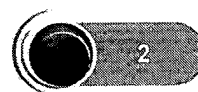
ROGÉRIO RIBEIRO
Pró Reitor
UNESPAR

GIOVANI ANTONIO SOARES BRITO
Diretor Administrativo-Financeiro
CELEPAR

TESTEMUNHAS :

Nome:
RG:
CPF:

Nome: **ADENIS SANTO TORTATO**
RG: 7.874.189/PR
CPF: 157.399.539-87



Atendendo a solicitação da Comissão houve erro na transcrição da nota de PLANAVE/MICROARS.

Foi apresentado no resumo o quadro:

	NT		
EXE/BELOV	89,00		
CBI/PCN/LATINA	88,00		
ATLÂNTICO/AMBILEV	85,00		
PLANAVE/MICROARS	76,00	100,00	84,96
UNISAM/SONDATECH	52,00	100,00	71,20

O quadro correto é o seguinte:

	NT	NP	NF
EXE/BELOV	89,00	100,00	93,40
CBI/PCN/LATINA	88,00	100,00	92,80
ATLÂNTICO/AMBILEV	85,00	100,00	91,00
PLANAVE/MICROARS	76,00	98,39	84,96
UNISAM/SONDATECH	52,00	100,00	71,20

Observamos que a correção não altera a nota final (NF) e consequentemente não altera a classificação.

Informações: 41-3420-1127

E-mail: cplc.appa@appa.pr.gov.br

Paranaguá, 11 de dezembro de 2018

Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Cadastro
Portaria nº201/2018

132343/2018

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA AVISO DE HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº 2/2018-APPA PROTOCOLO APPA nº 14.702.208-5

Objeto: A Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina – APPA, torna pública a abertura da Concorrência Internacional nº 2/2018, contratação de empresa especializada para execução dos serviços de dragagem de manutenção continuada, do canal de acesso, bacias de evolução e berços do cais comercial do Porto de Paranaguá (áreas Alfa, Bravo e Charlie) e do canal de acesso ao Porto de Antonina (área Delta).

Fica anulada a publicação de Homologação veiculada em 17/12/2018

Demais informações: Fone (41) 3420-1127/ 3420-1252CPLC
ou e-mail cplc.appa@appa.pr.gov.br
Paranaguá, 14 de dezembro de 2018.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Cadastro
Portaria nº201/2018

132715/2018

Sociedades de Economia Mista

CELEPAR

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ – CELEPAR CNPJ: 76.545.011/0001-19

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico Nº 066/2018
GMS nº PE 1800/2018 Licitações-e nº 749858

OBJETO: Contratação de empresa, em LOTE ÚNICO, para fornecimento e garantia de cédulas de identidade civil, pré-impresas em formulário plano, folha tamanho A4, Papel de Segurança com marca D' água, sigla IIPR, filigranado com fibras de Garantia Coloridas invisíveis, reagentes à luz ultravioleta, fibras incolores luminescentes, contendo 04(quatro) CEDULAS, compostas de duas faces: A e B. O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço do site do Governo do Estado do Paraná: www.comprasparana.pr.gov.br, opção "Cotações eletrônicas" ou diretamente em www.licitacoes-e.com.br, conforme datas e horários definidos abaixo:
- Recebimento das propostas até às 09:00 horas do dia 27 de dezembro de 2018.
- Abertura da Sessão Pública, com a divulgação das propostas e disputa de lances, a partir das 09:30 horas do dia 27 de dezembro de 2018.

132256/2018

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
1089952818

Documento emitido em 18/12/2018 09:54:18

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 10337 | 18/12/2018 | PÁG. 28

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o
Código Localizador no site do DIOE:
www.imprensaoficial.pr.gov.br

TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E
DO PARANÁ – CELEPAR
76.545.011/0001-19

O Pregão Presencial Nº 01/2018
PP 99/2018

documento, gerenciamento, implementação e
auxílio-alimentação e auxílio-refeição,
administrativa, fica REVOGADO o Pregão

132141/2018

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 083/2017

PROCESSO Nº: 15 439.101-0
CONTRATANTE: Instituto Agrônomo do Paraná - IAPAR
CNPJ Nº 75 234 757/0001-49
CONTRATADA: Companhia de Tecnologia da Informação e
Comunicação do Paraná – CELEPAR
CNPJ Nº 76 545.011/0001-19
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por 12 meses
VALOR: Para dar suporte as despesas para o período a ser
prorrogado, faz-se necessário o provisionamento do
valor de R\$ 34.466,76 (trinta e quatro mil,
quatrocentos e sessenta e seis reais e setenta e seis
centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 6530 19 573 04 4263, Elemento de Despesa nº
33904005, Fonte de Recurso nº 100
FINALIDADE: Continuidade da prestação de serviços
ASSINATURA: Sr Florindo Dalberto, Diretor Presidente, em
13/12/2018.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 709/2017

PROCESSO Nº: 15 438.246-1
CONTRATANTE: Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR
CNPJ Nº 05.012.896/0001-42
CONTRATADA: Companhia de Tecnologia da Informação e
Comunicação do Paraná – CELEPAR
CNPJ Nº 76.545.011/0001-19
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por 12 meses
VALOR: Para dar suporte as despesas para o período a ser
prorrogado, faz-se necessário o provisionamento do
valor de R\$ 383 475,33 (trezentos e oitenta e três mil,
quatrocentos e setenta e cinco reais e trinta e três
centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nº 4546 12364084 130, Elemento de Despesa nº
3390.4004, Fonte de Recurso nº 101.
FINALIDADE: Continuidade da prestação de serviços
ASSINATURA: Sr. Antonio Carlos Aleixo, Reitor, em 17/12/2018

132656/2018

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 062.2017

PARTES: Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná –
CELEPAR e GCENG Serviços de Engenharia Elétrica Ltda
OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados de engenharia para
fornecimento e instalação de sistema de geração de energia solar fotovoltaica
nas dependências da CELEPAR, conectada à rede da concessionária COPEL.
FINALIDADE: Acréscimo de 24,29% sobre o valor global inicial do contrato
VIGÊNCIA: Inalterada
VALOR DO ADITIVO: R\$108.325,67 (cento e oito mil, trezentos e vinte e
cinco reais e sessenta e sete centavos).
Autorizado Diretor Presidente, Sr Tiago Waterkemper, em 28/11/2018
Declaração de Disponibilidade Financeira nº 193/2018. GMS nº 1639/2017
SPI nº 15 431 718-0

132338/2018

CODAPAR

CIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO PARANÁ – CODAPAR
CNPJ/MF nº 76.494.459/0001-50

EXTRATO DE CESSÃO

ESPÉCIE: Termo de Prorrogação de Cessão de Emprego Público
PARTES: CODAPAR e PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
PROTOCOLO Nº -15.449.850-8
OBJETO: Prorrogação de Cessão do funcionário LUIZ DAMASO GUSI para
prestar serviços junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA.
EMBASAMENTO LEGAL: Decreto Estadual nº 8466/2013
ASSINATURA: 17/12/2018 | VIGÊNCIA: 01/01/2019 A 31/12/2019

SILVESTRE DIMAS STANISZEWSKI
Diretor Presidente

132517/2018